PORTARIA Nº 028/2014

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Claudia Paixão Iora,*** *portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2013 à 14/04/2014, que serão gozadas a partir de 12/11/2014 à 12/12/2014, com retorno previsto para 13/12/2014.*

§ Único *– Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 10 de Novembro de 2014.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.